



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ANO DE 2014

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 08 DE MAIO DE 2014

N.º 15 / 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO
DIA OITO DE MAIO DO ANO DOIS MIL E
CATORZE**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng.º José Augusto Sobral Pires
	Dr.ª Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
	Dr.ª Maria da Trindade Morgado do Vale
	Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos
	Eng.º Hélio Fernando da Silva Rebelo
	Senhor Adriano Soares Ribeiro

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram quinze horas e quinze minutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 2014.05.08

AGENDA DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- ◇ Intervenção dos Membros da Câmara;
- ◇ Resumo diário de tesouraria.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Diversos

- 1 - Aprovação da ata da reunião de Câmara realizada em 13.03.2014;
- 2 - Vallis Habita – rendas técnicas para o ano de 2014/2015

DFRH – Divisão de Finanças e Recursos Humanos

- 3 - Abertura de concurso público para a concessão da utilização de um edifício destinado à instalação de cafetaria/snack-bar e esplanada sito na Serra de Santa Justa, junto à Capela, em Valongo;
- 4 - Alienação de três máquinas pesadas.

DOTA – Divisão de Ordenamento do Território e Ambiente

- 5 - Processo n.º 33-VL/1983 em nome de José Dias dos Santos
Local – Rua Vale de Amores Valongo
Receção definitiva das obras de urbanização e libertação da caução.

Valongo, 5 de maio de 2014

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 2014.05.08

ADENDA À AGENDA DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

◇
.....

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Diversos

1 -

2 -

DFRH – Divisão de Finanças e Recursos Humanos

3 -

4 -

DOTA – Divisão de Ordenamento do Território e Ambiente

5 -

DEASD – Divisão de Educação, Ação Social e Desporto

6 - Campeonato Nacional de Trial 4x4 – Prova de Valongo – 17 e 18 de Maio/2014.

Valongo, 6 de maio de 2014

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, cumprimentando os presentes e dando início à reunião.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que no mês passado e relativamente ao processo de candidatura da festa da Bugiada e Mouriscada tinham tido uma reunião na Casa do Bugio, tendo ficado definido que teriam reuniões periódicas, mensais, bem como tinha ficado agendada uma reunião para o dia anterior, a qual não se tinha realizado bem como não tiveram qualquer explicação, considerando que deviam aproveitar o corrente ano para promover aquela candidatura.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, explicando que o Professor Paulo Lima tinha tido um impedimento, e conseqüentemente combinaram encontrar uma data, próxima, em que ele estivesse disponível, tendo a reunião sido agendada para o dia 13, na terça-feira, no mesmo local.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, perguntando se tinha ficado combinado que desse grupo de trabalho alargado, a Vereação também seria convidada.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que sim, e que esse grupo tinha, também, sido alargado ao agrupamento de escolas daquela zona.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que quem fizesse os contactos tinha de ter isso em consideração, porque efetivamente ele não tinha conhecimento.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que poderia ter havido uma falha para com o Senhor Vereador, Eng.º Hélio Rebelo, mas tinha pedido para contactarem todos os Senhores Vereadores, quer com pelouro, quer sem pelouro, que fazem parte do grupo de acompanhamento, e que iria averiguar o que se tinha passado.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que também pretendia colocar a mesma questão que havia colocado o Senhor Vereador, Eng.º Hélio Rebelo, pois no dia anterior tinha-se deslocado a Sobrado, mas não encontrara lá ninguém e também não o tinham avisado, acrescentando que devia haver alguma preocupação em relação ao assunto.

De seguida, disse o Senhor Vereador que há duas reuniões atrás, tinha pedido um esclarecimento à Câmara sobre o número de cortes de água, tendo em conta que havia informações de que por falta de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

condições económicas e financeiras, alguns agregados familiares tinham sido vítimas desses cortes, pelo que, se a Câmara tivesse informação sobre o assunto, gostaria de a conhecer.

Referiu, o Sr. Vereador que numa das últimas reuniões, tinha colocado a questão do acesso a Couce pela Rua de São João da Azenha, e tendo em conta que o processo já transitava do mandato anterior, o Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar, informara que tinha sido feito um acordo com a empresa “Lousas de Valongo” o qual passava pela cedência de uma área à Câmara Municipal, atendendo a que a mesma pretendia, futuramente, fazer um loteamento, e por esse motivo, cedia já uma parte dessa área para o alargamento da entrada de Couce, perguntando se aquele acordo era verbal ou escrito, pois se fosse verbal a qualquer momento podia ser alterado.

Continuando no uso da palavra, disse o Senhor Vereador que tinha outra questão referente à existência de um acordo com os proprietários de uma parcela de terreno necessária para o alargamento do espaço do Sporting Clube de Campo; que o compromisso terminava em novembro e que se baseava em que se houvesse uma alteração ao PDM até aquele mês o problema estaria resolvido, mas como tal não se tinha verificado, a Câmara tinha cumprido com o anteriormente assumido e pago aos proprietários o valor de € 20.000, e perguntava se para além daquele pagamento existia um documento em que constasse que o terreno estava disponível, e em termos legais quem era o proprietário e qual o ponto de situação.

De seguida, disse o Senhor Vereador que a Câmara estava em fase de discussão com as Juntas de Freguesia para o processo de delegação de competências previsto na lei, e segundo informações, quer através da Câmara, quer da Assembleia Municipal, tinha havido algumas reuniões no sentido de ser elaborado um acordo para que a lei fosse cumprida, contudo, tinham conhecimento de que havia Juntas de Freguesia que não estavam satisfeitas e discordavam da forma como o assunto estava a ser negociado, perguntando se havia algumas dificuldades em relação a essa questão e se haveria possibilidade do Executivo fazer uma reunião conjunta com as Juntas de Freguesia que ainda não tinham aceitado aquele acordo, e solicitava ao Senhor Presidente informação sobre o assunto.

Disse o Senhor Vereador que na última Assembleia Municipal tinha sido distribuída uma informação sobre a situação da construção na zona de Baguim, em Alfena, que dava a conhecer alguma evolução sobre o assunto, o que para ele era uma surpresa, porque o Partido Socialista tinha apresentado uma moção na Assembleia Municipal, e na reunião de Câmara seguinte ele havia questionado qual seria a disposição do Executivo face aquela moção, tendo sido informado pelo Senhor Vice-Presidente que, face à situação e às diligências que tinham sido feitas até ao momento, o Executivo iria aguardar que o Ministério Público tomasse uma decisão e posteriormente agiria em função da mesma, acrescentando que aquando da sessão da Assembleia Municipal, a informação transmitida não tinha sido a mesma, tinha sido distribuído um documento com a data de 28 de abril a todos os membros, no entanto, aquela sessão tinha-se realizado no dia 30 de abril.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que tinha assinado a carta e enviado no dia 30 de abril, ou seja, no dia da sessão da Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que o documento tinha a data de 28 de abril.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que era outro assunto.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que havia uma diferença de dois dias, mas a leitura iria ajudá-lo nesse aspeto, acrescentando que se houvesse uma alteração da situação para não estarem a falar sempre na mesma questão, porque se a Câmara informasse que tinha tomado aquela iniciativa, os Vereadores não seriam surpreendidos com informações de última hora na Assembleia Municipal, aliás, considerava que essa iniciativa não tinha sido comentada porque entretanto a Assembleia havia sido suspensa para prosseguir na próxima quarta-feira.

Por último, disse o Senhor Vereador que o documento mencionado, há cerca de duas semanas, pela Senhora Vereadora, Dr.^a Luísa Oliveira, era bastante completo e estavam a estudá-lo, e quando tivessem conclusões definitivas, pronunciar-se-iam sobre a questão.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que iria comentar uma das questões que o Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, tinha colocado relativamente a uma cedência de terreno para alargamento da entrada em Couce, referindo que não havia um acordo redigido porque o assunto da mancha não tinha ficado completamente resolvido, pois estava a ser analisada a possibilidade de colaboração com a empresa “Lousas de Valongo”, no sentido da cedência antecipada de terreno, não só para aquela rua, mas também em frente ao campo de futebol da ARCA (Associação Recreativa e Cultural da Azenha), pois a empresa era titular do terreno até ao posto de transformação; tendo em conta que tinham manifestado disponibilidade caso a Câmara assim o desejasse para, caso fosse necessário reconfigurar também estariam disponíveis, no entanto, não havia um acordo fechado por ainda o assunto estar a ser estudado.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que na última reunião quando falaram sobre a abertura da discussão pública do PDM e face a uma dúvida, relativamente ao envolvimento do Professor Paulo Pinho no processo, solicitara uma cópia do último contrato que tinha sido assinado pelo mesmo, e que ainda não o tinham recebido, cujo pedido reitera e bem assim, como o envio às diversas forças políticas no sentido de ficarem informadas relativamente aquilo que tinha sido afirmado, de que o Professor Paulo Pinho não tinha nenhum vínculo com a Câmara, nomeadamente no acompanhamento da discussão pública do PDM.

De seguida, disse o Senhor Vereador que, relativamente a um parecer solicitado há umas semanas pela Câmara Municipal de Valongo à CCDRN sobre o depósito de resíduos em Ermesinde, pretendia saber se havia resposta e qual o seu conteúdo.

Mudando novamente de assunto, e relacionado com o Regulamento do CLAPS que viera à Câmara, o qual tinha sido votado com conforto e de boa-fé, convictos de que juridicamente estaria correto; contudo,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

a Assembleia Municipal tinha considerado que continha erros grosseiros e que o mesmo necessitaria de revisão, pois alguns artigos enfermavam ilegalidades; que em sua opinião os processos daquela natureza, não deviam ser instruídos sem um parecer jurídico, pelo que perguntava se o gabinete jurídico tinha analisado o Regulamento, previamente à sua votação na Câmara, e que, independentemente da resposta, alertava para que houvesse sempre essa verificação, exemplificando que relativamente ao ponto número 3 – “Abertura do concurso público para a concessão de utilização”, havia um caderno de encargos e várias peças jurídicas, e após consultado o processo, verificara que não havia um parecer jurídico a informar que aquele documento estava de acordo com as normas legais, e para eles, Vereadores do PSD/PPM, era importante ter o conforto da garantia e segurança no que diz respeito à parte formal.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que na última reunião de Câmara tinham sido levantadas duas questões relacionadas com o desporto, às quais pretendia dar resposta, sendo que a primeira tinha sido suscitada pelo Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, e tinha a ver com o complexo desportivo dos Montes da Costa, e devido à falta de água quente, informou que o equipamento de acumulação de água quente instalado, tinha uma capacidade de apenas 500 litros, e dada a sobreutilização do espaço em virtude da transferência dos escalões de formação para aquele local, o equipamento não tinha capacidade para dar resposta a todos os utilizadores; e portanto, era referido pelos serviços que a avaria existente no circulador de retorno, ou seja, na válvula, nada tinha a ver com a escassez de água quente, mas apenas com o acumulador.

Em face da situação informou que tinha sido pedido um orçamento, dada a necessidade de se proceder à substituição do termoacumulador existente por um outro de maior capacidade, sendo entendido que o mínimo exigível seria de 1.500 litros, e por via das alterações necessárias a efetuar, as mesmas teriam um custo de € 15.000.

Relativamente à questão do campo de jogos do Ermesinde Sport Clube, informou que era questionado pela direção do clube, dando conta que o campo de jogos não estava nivelado; sobre este assunto referiu, que os serviços tinham feito um pedido de pico, uma vez que, presentemente, a Câmara não dispunha de quantidade suficiente para fazer uma intervenção; mais informou que se encontrava a decorrer um concurso para a aquisição daquele material, e que uma vez concluídos procederiam a uma intervenção por forma a regularizar a situação do campo de jogos.

Relativamente à questão da existência de pingas e humidade nos balneários, informou que tal se dever ao facto de o equipamento de extração se encontrar completamente deteriorado, revelando-se por isso necessária a substituição integral de todas as UTVS, que é o equipamento que faz a extração do ar, e que para o efeito tinha um custo orçamentado de € 11.000.

Atentos os custos orçados, para a resolução dos problemas dos campos de jogo, os mesmos implicam um investimento de € 26.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Relativamente à questão do CPN, informou que na Travessa João de Deus, o coletor de águas estava ligado a uma caixa de visita, a qual se encontrava ligada a um outro coletor com o diâmetro de 40 centímetros, que recebia o caudal vindo do lado da Avenida João de Deus, e que daquela caixa saía um coletor com o mesmo diâmetro que passava sob a linha da REFER, o qual por sua vez ia descarregar num coletor de 100 centímetros. Face à quantidade de água encaminhada para o coletor e que passava sob a linha da REFER, o diâmetro do mesmo aí instalado era, claramente, insuficiente para escoar toda a água, e por isso ocorria o seu retorno e conseqüente inundação do logradouro do CPN; em conseqüência, a situação era agravada pelo facto de o CPN ter grelhas no seu interior ligado à rede de águas pluviais. Sobre este assunto e para a resolução do mesmo, tinha havido uma reunião no local com os representantes da REFER, concluindo-se que a única solução seria aumentar o diâmetro do coletor existente sob a linha férrea, pelo que estava a ser estudada uma forma de concretizar aqueles trabalhos.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vice-Presidente que relativamente às questões colocadas, uma relacionava-se com as negociações em curso, com as Juntas de Freguesia, dando conta que naquele momento se encontravam em fase de negociação técnica, tendo já negociado com três delas; faltando negociar com a quarta Junta de Freguesia, cuja reunião tinha sido agendada para a próxima segunda-feira. Consequentemente teriam de avaliar a posição de todas as Juntas, e em face dos resultados, a Câmara Municipal iria apresentar uma proposta que esperava que fosse consensual, pois deveria dentro dos critérios discutidos contemplar todas elas, e só após a conclusão dos trabalhos se poderia dar uma informação cabal.

Referiu, ainda, que as negociações com as Juntas de Freguesia estavam a correr bem, e que apenas havia um ligeiro e inesperado atraso, uma vez que a Junta de Freguesia de Ermesinde tinha demorado mais tempo do que esperado na análise dos documentos; este facto reputou-o de legítimo, admitindo tal resultar de um lapso cometido no decurso das negociações por a Câmara ter dado demasiada informação, e por isso talvez seja esse o grande problema.

Disse o Senhor Vice-Presidente que quanto ao outro assunto, que presentemente conhecia muito bem, encontrando-se à espera dos elementos sobre a urbanização em Ermesinde; de forma a ser mais prático e claro entendeu ser melhor ler as respostas que a Câmara tinha dado às diversas entidades que haviam questionado sobre a matéria, lendo a carta que tinham enviado à CCDRN: *“A Câmara Municipal de Valongo vem por este meio solicitar informações, eventualmente, orientações de procedimento relativamente à gestão de resíduos de construção e demolição, provenientes de obras e demolições no concelho e à sua reutilização em obra. No entendimento desta autarquia e atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, da redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, e de acordo com as orientações disponibilizadas no sítio da internet da Agência Portuguesa do Ambiente, a reutilização de RCDS em obra, é possível nos termos da definição constante da alínea nn), do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, que estabelece que o regime geral da gestão de resíduos entre outros, desde que dessa utilização não*



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

resultem efeitos diversos, adversos, sobre o ambiente, nomeadamente através da contaminação da água, ar, solo, ou emanção de odores ou de danos em qualquer dos locais de interesse ou da paisagem. A Câmara Municipal de Valongo, numa situação concreta que acarreta perigo para a segurança e salubridade da vizinhança, nomeadamente por se tratar de um loteamento que ficou por concluir, sito na Rua Rodrigues de Freitas, em Ermesinde, área residencial densamente povoada, sendo uma zona muito utilizada para situação pedonal e fronteira entre concelhos que carecem de intervenção urgente, de forma a serem preenchidas as diferenças de cotas entre passeio e fundo de escavações, pretende utilizar resíduos de construção e demolição não contaminados com substâncias perigosas e previamente triadas para colmatar os níveis existentes, para além de posteriormente, ser o loteamento vedado e demais diligências necessárias a garantir a segurança das pessoas e a salubridade do local. Nos termos da alínea e) do n.º 13 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, considera-se que a intervenção preconizada não carece de licenciamento. Assim, solicitamos a V. Ex.^a a apreciação da questão, com caráter de urgência, que informe esta edilidade da legalidade das operações ou eventuais diligências a desenvolver por este Município". Sobre este assunto informou que a Câmara tinha primeiramente efetuado a consulta do ponto de vista legal às diversas entidades, e posteriormente o fez de forma oficial; mais informou que o problema daquela situação se devia ao facto e que quem conhecia o loteamento sabia que estava numa zona muito agradável de Ermesinde, mas que tinham um problema que era o de se situar junto de um conjunto de habitações que normalmente ofereciam alguma desconfiança aos utilizadores, admitindo que por esse motivo o loteamento não tinha avançado rapidamente, mas que se encontrava praticamente concluído; os loteadores tinham um diferendo com a EDP e no caso, quando tomaram o processo, o mesmo já se encontrava em fase de resolução do litígio por parte da Câmara, dando conta que tinham falado com o loteador, o qual explicara o problema e a Câmara decidira dar-lhes mais tempo, que entretanto ordenara a verificação das condições da obra e se aperceberam que havia ali um perigo público, por existir uma escavação a meio, muito profunda, que naquela altura, estava cheia de água até um nível muito elevado, circundada por densa vegetação e que se alguém caísse lá dentro, provavelmente até seria difícil ou impossível de identificar. Deste modo a decisão imediata, foi de que tinham que resolver aquele problema. Além disso, havia uns buracos que tinham sido levantados e a Câmara também os tapou; impunha-se pois que tinham de agir rapidamente e chegar a um consenso com o loteador e dizer que a Câmara tinha meios de preencher a maior parte da superfície, rapidamente, para evitar o problema e seria posteriormente ressarcida, ou o loteador executaria de modo próprio, acrescentando que tinha sido esse o acordo que começara a ser implementado.

Mais, disse, que tinha havido um ou dois carregamentos, tinham-no informado que foi um, o qual levava algumas substâncias que não seriam aquelas que ordenara lá colocar, mas que após essa informação, a Câmara de imediato enviou ao local uma equipa, que recolheu aquilo que poderia ser considerado como contaminante, tendo este problema ficado resolvido; conseqüentemente a Câmara aguardou para ter a comunicação com as diversas entidades, e a seguir deram ordem para continuar o processo até que



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

chegasse à cota necessária para que o loteador ou a Câmara completasse o nivelamento do local, informação que, inclusivamente, já tinham dado à Junta de Freguesia.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, cumprimentando os presentes.

Disse a Senhora Vereadora que o Regulamento do Conselho Local de Ação e Participação Sénior tinha sido submetido à Assembleia Municipal, e tinha sido explicado o seu conteúdo; era um processo que vinha do Executivo anterior, sobre o qual já tinha emitido um parecer jurídico, pelo que, e por uma questão de confiança e para não se duplicar trabalho, não tinha o mesmo sido colocado aos novos juristas. Contudo, e dadas as dúvidas suscitadas na Assembleia Municipal, este assunto foi colocado aos Juristas, no sentido de verificarem da efetiva inclusão das alterações.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que relativamente ao processo de aquisição da parcela de terreno destinada ao alargamento do recinto de jogos do Sporting Clube de Campo, o ponto de situação era o de que, atendendo a que não foi possível proceder à alteração do PDM nos termos acordado, a Câmara tinha celebrado a escritura, pago os restantes € 15.000,00 aos seus proprietários, uma vez que no anterior mandato tinham sido pagos os € 5.000,00 iniciais, ficando a parcela, com a área de 1.500,00m², a ser propriedade do Município.

De seguida, disse o Senhor Presidente que relativamente à 1.ª reunião da sessão da Assembleia Municipal que tinha ficado suspensa, havia uma moção aprovada, por unanimidade, na Assembleia Municipal e relativamente à mesma tinha pedido que preparassem uma informação a dar conhecimento à Assembleia sobre as diligências encetadas pela Câmara perante aquela recomendação, e que estava datada de 30 de abril, cujo teor expressava o mesmo que tinha vindo a ser dito em várias reuniões, procedendo à sua leitura: *“Na sequência da moção apresentada e aprovada por unanimidade, vem o Executivo prestar informação sobre as diligências encetadas e desenvolvimento do processo dos antecedentes, e explica que em finais de 2013, a Junta de Freguesia de Alfena informou a Câmara que estava a ser iniciada uma construção em Alfena, que em seu entender desrespeitava as regras do urbanismo. De imediato, foi disponibilizado ao Senhor Presidente da Junta a consulta do processo e agendada uma visita ao local para o dia 2 de janeiro de 2014, tal visita realizou-se com a presença do Senhor Vice-Presidente da Câmara, do Chefe da Divisão e Ordenamento do território e Ambiente da Câmara e de representantes da Junta de Freguesia, a Câmara ficou de promover a realização de uma reunião com a presença de representantes da Junta de Freguesia e do promotor da obra, com o objetivo de obter um acordo que permitisse superar as objeções apresentadas pela Junta de Freguesia. Essa reunião realizou-se a 8 de janeiro com representantes da Câmara Municipal de Valongo, da Junta de Freguesia de Alfena e do requerente do processo, tendo ficado acordado que a Junta de Freguesia e o promotor estavam dispostos a negociar uma solução para o problema, devendo o promotor suspender a execução dos muros durante o processo negocial. Na sequência da reunião de 8 de janeiro, foi enviado ao requerente uma proposta de alargamento dos vários perfis da rua e travessa do Viveiro, a qual tinha concordância da Junta de Freguesia de Alfena. Esta proposta assim como as subseqüentes*



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

contemplavam a previsão de arruamento com sentido único. Em 15 de janeiro de 2014, o requerente rejeitou a solução proposta e apresentou contraproposta em 22 de janeiro de 2014, contemplando um ligeiro alargamento ao perfil das ruas envolventes à edificação. Por carta de 21 de janeiro de 2014, a Junta de Freguesia enviou exposição à CCDRN, colocando em causa a legalidade da construção, tendo o promotor reiniciado os trabalhos de construção dos muros da obra. Em 23 de janeiro de 2014, a Junta de Freguesia de Alfena foi informada da contraproposta apresentada pelo requerente que foi recusada em 23 de janeiro, no mesmo dia, pelo Senhor Presidente da Junta. Em 30 de janeiro de 2014, a Câmara Municipal enviou ao requerente uma nova proposta visando o alargamento da rua e travessa do Viveiro, que teve a resposta desfavorável em 1 de fevereiro de 2014, porque no entendimento do dono da obra, inviabilizava a execução da mesma. No dia 1 de fevereiro, nesse mesmo dia, o Presidente da Junta de Freguesia de Alfena solicitou esclarecimentos adicionais à proposta remetida pela Câmara ao requente, no intuito de melhor analisar. No dia 6 de fevereiro, foram prestados à Junta de Freguesia os esclarecimentos solicitados, tendo-lhe sido comunicado que essa mesma proposta tinha sido rejeitada pelo dono da obra e que estava a ser elaborado um novo desenho, contemplando um arruamento pedonal e uma via com dois sentidos. Nesse mesmo dia 6 de fevereiro, o Presidente da Junta de Freguesia comunicou que concordava com esse desenho desde que fossem efetuadas ligeiras alterações. Em reunião efetuada na Câmara com o técnico e o representante legal do requerente, estes ficaram de estudar este desenho, tendo apresentado uma contraproposta, a qual foi rejeitada pela Junta de Freguesia em 5 de março. Depois, da análise da legalidade do licenciamento, a Câmara Municipal desde que a situação foi levantada procurou avaliar da legalidade do processo de licenciamento da moradia, tendo obtido no dia 7 de janeiro de 2014 um parecer jurídico que conclui pela inexistência de qualquer ilegalidade no processo, designadamente ao nível dos limites da propriedade. Esta informação não foi comunicada às partes para não influenciar as negociações, na sequência da posição assumida pela Junta de Freguesia de Alfena, a Câmara Municipal pediu novo parecer contemplando todos os aspetos levantados pelas partes, tendo recebido no dia 11 de fevereiro, segundo parecer jurídico que confirmava o primeiro e concluía pela inexistência de qualquer violação das normas legais e regulamentares, alertando para o facto do ato de licenciamento ser um ato constitutivo de direitos que só pode ser revogado nos termos e condições previstos nos artigos 138.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pelo que a sua revogação pode dar origem a um pedido de indemnização do interessado. Em face disto e uma vez que a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, uma moção que questiona a legalidade do ato administrativo da responsabilidade do anterior executivo, foi solicitado por carta de 28 de abril de 2014 à Inspeção-Geral das Finanças que ordene um inquérito ao processo administrativo do licenciamento da referida obra particular.”

Disse o Senhor Presidente que consideraram que esta era a forma correta do ponto de vista institucional, de dar informação perante uma moção, e que a Câmara fez um esforço claro, no sentido de encontrar uma solução; ainda sobre este assunto, foram alertados para o facto de que revogar um ato constituía direitos, isto é, implicava que a Câmara se sujeitasse a pagar uma indemnização e a ser obrigada a deixar fazer, exatamente, aquilo que queria impedir, era pois esse o risco, acrescentando que o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Vereador, Adriano Ribeiro, não devia interpretar, de forma alguma, que havia algum desrespeito, antes, tinha que haver um respeito institucional para com a Assembleia Municipal, e nada do que constava do documento era desconhecido dos Senhores Vereadores, pelo que lhe facultaria cópia do mesmo.+++++ Relativamente à questão da reunião, informou da necessidade de averiguar do sucedido, uma vez que a reunião devia ter ocorrido no dia anterior; no entanto, estava agendada para o dia 13 e tinha sido adiada por motivos de ausência do Professor Paulo Lima, pelo que apresentava um pedido de desculpa aos Senhores Vereadores.

Relativamente à questão do contrato para o alargamento do acesso a Couce, disse o Senhor Presidente que era um processo que estavam a estudar com detalhe, e naquele momento ainda não tinha condições de responder.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que não era necessário estar a folhear mais vezes o processo, pois o que tinha dito era que, no dia 30 de abril, tinha sido apresentado à Assembleia Municipal aquele documento com data de 28.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, esclarecendo o Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, que datada de 28 era a solicitação de intervenção da IGF; que relativamente ao documento de compilação, sabia que ele tinha razão, acrescentando que o Senhor Presidente tinha dito muitas vezes que “a Câmara dissera isto ou aquilo”, “mas não tinha sido a Câmara”, porque os eleitos pelo PSD/PPM não sabiam e a Câmara eram todos eles.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, informando que tinha dito que no dia 30 tinha sido entregue à Assembleia Municipal aquele documento com data de 28, e que dispensava a leitura do mesmo; em consequência manifestou estranheza pelo facto de ter sido aprovada na Assembleia Municipal uma moção, e que, não tinha ali referido a data da Assembleia, mas supunha ter sido a 28 de fevereiro, dando conta que na reunião de Câmara seguinte tinha perguntado o que esta iria fazer relativamente à moção, lembrando que o Senhor Vice-Presidente informara que, apenas, iriam esperar que o Ministério Público tomasse uma posição e em função da mesma agiriam; no entanto, no dia 28 de abril a Câmara tinha tomado uma decisão, mas devia ter informado o resto da Vereação, porque quanto ao conteúdo todos tinham percebido, agradecendo ao Senhor Presidente por lhe ter facultado cópia do documento.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que pretendia saber se estava pendente alguma reunião com a direção do Sporting Clube de Campo, no sentido de clarificar alguns compromissos, tendo sido informado estar pendente uma reunião com a Câmara, mas que, ainda, não tinha sido agendada, pelo que, caso houvesse algum compromisso com a direção daquele clube, deveriam cumprir.

Na senda da sua intervenção, solicitou ao Senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, uma informação por escrito relativamente a duas questões: uma era sobre o problema do complexo dos Montes da Costa, e outo sobre a questão que preocupava o CPN – Clube de Propaganda da Natação, uma vez que não



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

estava, inteiramente, de acordo com a informação prestada pelo Sr. Vereador, assim, se lhe dissessem que o termoacumulador de 500 litros era insuficiente para o serviço, naturalmente que aceitava, mas se ali se colocasse-se um termoacumulador de 1.500 litros poderia responder, contudo o problema também não era esse, pese embora o facto de ser um termoacumulador inferior, ou seja, de 500 litros, caso se aproveitasse os 500 litros de água quente, ainda se conseguia ir dando uma resposta, que infelizmente não se podia dar, isto por que, num termoacumulador de 500 litros se desperdiçava mais ou menos 250, principalmente quanto à água utilizada nos últimos balneários; na verdade os primeiros tinham água garantida, e era o que acontecia nos Montes da Costa. Mais referiu que, resulta da informação dada pelo Senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, que seriam necessários € 26.000,00 para a resolução do problema, e a Câmara poderia não ter disponibilidade financeira para resolver de imediato a situação; no entanto, é seu entendimento que, com € 200,00, a Câmara garantia rapidamente água quente nos balneários mais próximos, aplicando para o efeito uma simples bomba circuladora, manifestando desde já estar disponível para ir aos serviços técnicos da Câmara dizer que aquela informação não era correta, pois tinha trabalhado 44 anos nessa área e tinha obrigação de perceber minimamente daquilo que estava a falar.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que ia lançar um desafio ao Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, até porque ele faria uma consultadoria gratuita, que consistia em acompanhá-lo ao local, porque não era a primeira vez que se falava no assunto e gostaria de perceber quem falava a verdade, perguntando ao Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, se estava disponível para aceitar o desafio, e em caso afirmativo, ficaria já combinado.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que não tinha conhecimento do documento, que tinha sido distribuído, porque não pudera ficar até ao final da Assembleia Municipal, no entanto, o que aconteceu foi muito simples, o Senhor Presidente da Câmara entendeu ser sua obrigação apresentar um esclarecimento à Assembleia Municipal, contudo o mesmo em nada tinha contribuído para resolver o problema, aliás, se a IGF tivesse outro entendimento sobre a questão legal, os juristas iriam ser todos demitidos, estando-se pois, numa grande expectativa.

Mais, disse, que o Senhor Presidente tinha referido, e com toda a razão, que a Câmara não podia retirar direitos a munícipes ou a outem, pois a Câmara estaria sujeita eventualmente a ter de suportar uma indemnização, da mesma forma que não podia politicamente impedir o licenciamento, ou seja, se o pedido de licenciamento desse entrada e sob o ponto de vista legal, estivesse enquadrado corretamente, a Câmara não podia fazer veto político, uma vez que os munícipes continuavam a ter direitos; informou ainda que, haveriam de discutir a questão do licenciamento, mas quando o processo reunisse todos os documentos, acrescentando que o Senhor Vice-Presidente tinha lido o pedido de parecer mas não tinha respondido à pergunta, e por isso, perguntava mais uma vez, qual foi a resposta da CCDRN ao pedido de parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que relativamente à questão do CLAPS, a Senhora Vereadora, Dr.^a Luísa Oliveira, mencionara a existência de um parecer jurídico elaborado pelos advogados que estavam a dar apoio no exercício anterior, o qual não estava junto ao processo, pelo que considerava que aqueles documentos que tinham um formato obrigatório e era importante que houvesse sempre uma pronúncia; em consequência tinha lançado um alerta relativamente ao ponto n.º 3, por se tratar de um concurso, tinha cláusulas e caderno de encargos, e sob o ponto de vista do conteúdo e da decisão política estavam completamente de acordo; contudo, havia uma área sobre a qual nenhum deles estava habilitado e podiam chegar à Assembleia Municipal e encontrar alguém com formação na área jurídica e que destruísse juridicamente o documento, pelo que solicitava à Senhora Vereadora, Dr.^a Luísa Oliveira, que lhes facultasse uma cópia do parecer jurídico ou de uma informação prestada por um jurista de que, sob o ponto de vista formal, o documento estava conforme.

Mudando novamente de assunto, disse que o Senhor Presidente juntamente com os Senhores Vereadores, Dr. Orlando Rodrigues e Adriano Ribeiro, iriam ao complexo desportivo dos Montes da Costa, e se o técnico não tivesse razão, alguém assumia a responsabilidade sob o ponto de vista jurídico, pois ele conhecia as bombas circuladoras e não necessitava de ter formação naquela área para constatar que o Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, tinha razão, acrescentando que tinha convivido com o mesmo problema, e, por vezes, quando falavam do dinheiro público, as pessoas tentavam ir para a solução que de certeza resolvia o problema, mas quem geria tinha que encontrar a solução dentro de valores aceitáveis, julgando que tinha sido esse o espírito da intervenção do Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, algo que permitisse tirar rendimento do investimento público, e era óbvio que se fossem € 200,00 era mais rápido do que se fossem € 25.000,00, e era importante que no arranque da época futebolística a questão pudesse estar resolvida.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que supunha que o Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar, ia fazer *mea culpa* sobre a responsabilidade que teve em licenciar a casa, uma vez que a mesma foi licenciada, mas não pelo Executivo atual. O que ali tinha dito foi exatamente o mesmo que noutros fóruns, que tinham a obrigação de ter respeito institucional pela Assembleia Municipal, tendo feito tudo o que lhe competia enquanto Presidente da Câmara, no âmbito das suas competência e obrigação, isto é, do ponto de vista ético, o de responder e de informar a Assembleia Municipal. Mais acrescentando que tinham dito sempre o mesmo e desde o início quiseram alterar aquilo que foi um mau processo de licenciamento, por estar mal licenciado, e o problema era que não o podiam alterar, podiam tentar passar por cima, mas havia a lei e os tribunais, e estes é que tinham a última decisão, e portanto, não tinha nenhuma necessidade de explicar de imediato ao grupo eleito pelo Partido Socialista, mas a relação que devia ter com a Assembleia Municipal era a de que tinha que prestar todos os esclarecimentos necessários, reconhecendo que sobre o assunto gostava de ter margem para encontrar outra solução, mas tinham que atuar dentro do quadro da legalidade.

Reiterou que não foram os eleitos pelo PS que tinham criado aquele problema, contudo estavam a empenhados em tentar resolvê-lo há muito tempo, o qual já tinha implicado muitas horas de reuniões e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

de deslocações, pelo que não era fácil, tendo comunicado à IGF, atendendo a que era essa a indicação da CCDRN, também tinha informado a Junta de Freguesia de Alfena, que também pediu o parecer, e solicitou à IGF para ordenar a abertura de um inquérito a este processo administrativo de licenciamento, para que alguém pudesse clarificar, e tinham de atuar em conformidade, pois as pessoas tinham direitos e sabiam recorrer das decisões arbitrárias, e portanto, era bom que ficasse clarificado que não tinham sido eles que criaram aquele problema, tentaram resolver, mas legalmente não era possível.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que pretendia que o Senhor Presidente lhe dissesse quantas informações de cariz técnico lhe eram enviadas, em que o responsável pelo serviço dizia que estava tudo em conformidade e ele não concordava e recusava, referindo que ali não havia *mea culpa*, se houvesse *mea culpa* era da estrutura.

Disse que estavam a discutir uma questão que tinha a ver com o facto do Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, ter colocado o assunto várias vezes e o Senhor Presidente ter dito que não iam tomar nenhuma iniciativa e, a dois dias da Assembleia Municipal tinha-a tomado, sem dar conhecimento. Referiu que, na altura, tinha o pelouro do urbanismo e recebia dezenas ou centenas de pastas e que lia tudo o que os técnicos escreviam, mas não lia a pasta toda, havendo processos compostos por várias pastas, mas certamente não devia ser o caso por ser um processo recente, lembrando os processos de loteamento que andavam ali há uma dezena de anos; que não tinha qualificação para os ler, contudo, tinha um arquiteto que fazia a informação e dizia que estava tudo de acordo com a lei, propondo o deferimento do licenciamento; o chefe de divisão que era o mesmo, e muito bem, pois nunca tivera reparos a fazer relativamente à qualidade do trabalho e à dedicação, o que também tinha sido reconhecido pelo atual Executivo, pelo que, concordava e propunha o deferimento. O Vereador com esse pelouro não iria dizer que os senhores arquitetos estavam enganados, porque não era assim, e por essa razão é que tinha dito para aguardar, a única questão que estava ali em causa é que era uma novidade.

De seguida, disse o Senhor Vereador que todos reconheciam que o Senhor Presidente era muito profícuo na consulta aos órgãos todos, pelo que gostaria, nomeadamente, como é que tinha ficado aquela denúncia que o Senhor Presidente tinha feito à CCDRN, enquanto candidato à Câmara, sobre um depósito de terras, gostaria de saber qual era o ponto de situação desse assunto.

Disse, ainda, que teve a oportunidade de falar com o Senhor Vice-Presidente sobre o assunto e sabia que tinha havido uma proposta de um elemento do Partido Socialista de Alfena, que na sua opinião era absolutamente meritória, que era a que alterava o sentido, colocando uma das vias de circulação pedonal e a outra de sentido único; ora, sob o ponto de vista do senso, não lhe assiste dúvidas nenhuma de que aquilo era incorreto, exemplificando que se o Senhor Presidente tivesse um processo informado por dois técnicos de que estava correto sob o ponto de vista jurídico e legal, e se experimentasse indeferi-lo, e se disso desse conhecimento, e lembrava que os documentos depois de decididos eram todos públicos, o requerente colocava-lhe um processo, pois o Senhor Presidente tinha indeferido um direito que não podia.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Ainda, sobre o problema, disse que segundo a CCDRN, a informação prestada pelos técnicos e juristas do Executivo anterior e do atual, e sob o ponto de vista jurídico, o processo não tinha falhas, e portanto, percebia o desconforto na tentativa de gerir o problema; na verdade quando tinham que decidir, uns tomavam decisões e havia outros que as protelavam, mas no caso a decisão tinha sido tomada, acrescentando que se o Senhor Presidente lesse a informação verificava que os técnicos não tinham colocado qualquer dúvida e era para deferir, lembrando que o Senhor Presidente lhe tinha dito que a partir daquele momento iam ver todos os processos.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que aconselhava o Senhor Presidente para o mandato que esperava que lhe corresse bem, a não tentar fazer veto político a processos que não eram políticos, o senso não devia permitir que se licenciasse, mas se os técnicos diziam que aquele processo estava correto sob o ponto de vista jurídico e técnico, o Senhor Presidente não podia contradizer, acrescentando que não tinha formação para aquele assunto e até aquele momento ainda não houvera ninguém, nem os juristas, nem os arquitetos que tivessem desmentido ou apontassem qualquer incorreção ao processo. Era um problema de senso, e considerava que o dono da obra saía a perder com a solução que estava a defender, porque ele estava a fazer uma casa numa ilha, que ficava sem condições com a solução que tinha sido apresentada. Referiu que reconhecia o desconforto que era para a Câmara ter que gerir aquilo e ter os próprios serviços a dizer que o processo estava bem, e portanto, a partir dali, a única maneira de impedir era, ou apelando ao bom senso, que foi o que o Senhor Presidente fez, ou tomando uma atitude de veto político que tinha consequências legais.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que só tinha lido uma parte da resposta, e explicou que solicitaram um parecer à CCDRN e em vez de receberem uma resposta, tinham recebido uma pergunta, não relacionada com a carta enviada, mas com a notícia que saía no jornal a questionar se os materiais que a Câmara estava a utilizar eram aceitáveis, e a resposta dada aquela entidade e também à Secretaria de Estado foi a de que os materiais eram perfeitamente adequados ao tipo de trabalho que estavam a executar, portanto, não iria haver problema, referindo ainda que, a partir desse momento, foi decidido continuar com os trabalhos, dando-se somente a interrupção perante aquela situação.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo ao Senhor Vice-Presidente que face à sua descrição, podiam concluir que a CCDRN tinha um pedido de parecer ao qual não respondera.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que a CCDRN não tinha respondido e provavelmente nem iria responder.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que das questões que colocara, tinha concluído que não estava pendente nenhuma reunião entre a Câmara Municipal e a direção do Sporting Clube de Campo, e também que o acordo verbal de cedência de terreno, por parte do futuro loteador, para a



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

entrada para Couce ainda estava em vigor, e quanto à parcela de terreno contígua ao campo de jogos do Sporting Clube de Campo, a mesma já era propriedade da Câmara.

Relativamente aos cortes de água, lembrou o Senhor Vereador que já tinha questionado há umas semanas atrás, e continuava a aguardar a resposta.

De seguida, e no que concerne ao processo de Alfena, disse o Senhor Vereador que atendendo à explicação que foi dada, conseguia perceber porque tinha sido daquela forma, contudo, desejava, que perante todas as investigações que fossem feitas, que o que tinha sido decidido pela Câmara estivesse correto, portanto, a insistência para clarificar tudo não era nenhuma caça ao infrator, mas apenas que tudo estivesse bem e que a Câmara fizesse o que estava ao seu alcance.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de um milhão, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos.

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 13.03.2014.

Aprovada por unanimidade.

2 - VALLIS HABITA – RENDAS TÉCNICAS PARA O ANO DE 2014/2015

Presente à Câmara Municipal a deliberação do Conselho de Administração da Vallis Habita – Sociedade Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais de Valongo, E.M. tomada em sua reunião de 18 de abril do ano em curso e endereçada pelo Senhor Diretor Geral da “Vallis Habita – Sociedade Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais de Valongo, E.M.”, Dr. Alexandre Garcez, via ofício datado de 18 de março de 2014, anexando a informação n.º 23/SAF, cujo teor se transcreve:

“Cumpr-me informar V.ª Exa. que:

O Conselho de Administração da Vallis Habita, E.M., na reunião do passado dia 25 de Fevereiro de 2014, deliberou que os serviços administrativos procedessem ao levantamento necessário para atualização dos dados dos agregados familiares realojados e arrendatários, conforme previsto no artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 166/93 de 7 de Maio, que fixa o regime legal da renda apoiada.

Os arrendatários pagam um valor denominado de “renda apoiada” e que é calculado pela aplicação da taxa de esforço, nos termos do artigo 5.º, n.º 2 e 3 do citado diploma legal.

Como definido no artigo 8.º, n.º 2 do mesmo diploma legal, o montante da renda atualiza-se anualmente, em função da variação do rendimento mensal do agregado familiar, assim como pode ser recalculada, a todo tempo, se existirem alterações aos rendimentos apresentados inicialmente, conforme o descrito no mesmo artigo, no n.º 3.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

A empresa municipal procede à atualização anual das rendas dos imóveis propriedade da Câmara Municipal de Valongo que estão sob sua gestão, sendo que a esta entra em vigor no 1º dia do mês de junho de cada ano. Para cumprir com o estabelecido no artigo 8.º, n.º 6 do já citado Decreto-lei, torna-se necessário que os arrendatários sejam notificados por escrito da atualização com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

O valor da Renda Técnica (renda máxima) tem vindo a ser calculado de acordo com definido no artigo 8.º, no seu n.º 1 do diploma anteriormente citado, ou seja, tendo em conta o nível de conforto, o estado de conservação, o coeficiente de vetustez, área útil e o preço da habitação por metro quadrado dos locados pelos critérios definido para os contratos de arrendamento em regime de renda condicionada, conforme o definido no Decreto-lei n.º 329-A/2000.

Assim, nos termos da Portaria n.º 353/2013 de 4 de Dezembro, o preço por metro quadrado em 2014 da habitação foi fixado em 801,06€, quanto aos restantes índices definimos que o coeficiente de vetustez é de 0,15, tendo em consideração que os prédios foram construídos há 15 anos e menos de 20 anos, o estado de conservação das habitações será de 0,70, uma vez que o estado atual dos referidos imóveis aponta para esse valor com os problemas já conhecidos e assumidos pelo setor técnico da empresa e pelas inúmeras informações e relatórios que apontam para as debilidades dos imóveis.

Por forma a uma melhor perceção da complexidade deste cálculo segue-se a fórmula:

$$\text{Valor Atualizado do Fogo} = AU * Pc * [0,85 * Cf * Cc(1 - 0,35 * Vt) + 0,15]$$

Para se obter a renda técnica, ao valor calculado anteriormente é aplicada uma taxa para as rendas condicionadas e divide-se pelo número de meses do ano, ou seja, por doze, uma vez que as rendas são pagas mensalmente.

$$Rt = (Va * t) / 12$$

Realizando-se um cálculo das rendas técnicas para o presente ano, obtemos os seguintes valores:

T1 – 221,08€	T2 – 297,32€	T3 – 377,37€	T4 – 419,30€	T5 – 480,28€
---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

No entanto, nos anos anteriores a Câmara Municipal de Valongo através de decisão tomada em reunião de executivo municipal tem determinado uma redução do valor da renda técnica (a renda máxima por tipologia), alias prática corrente em grande parte dos municípios que possuem habitação social, uma vez que toda a habitação social nos últimos tempos pelos municípios foi financiada em 50% a fundo perdido. Nesse sentido, entenderam os municípios que poderiam realizar uma redução destes valores que, a não ser realizada, seguramente iriam originar uma grande dificuldade, nos agregados familiares realojados, em assumirem os seus encargos com a habitação, provocando ainda mais desequilíbrios financeiros nos orçamentos familiares destes agregados, já de si muito sobrecarregados e carenciados.

No seguinte quadro expomos os vários cenários possíveis, de taxas de redução, por tipologia, com os respetivos valores de renda e as percentagens relativas de variação em relação a 2013/2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Tipologias	Atual	De Lei		Valores de Renda Técnica com aplicação de uma % face ao Valor de Lei:									
	Valor de 2013/2014	Valor de 2014/2015	Variação	50,0%	Aumento relativo ao ano anterior	51,0%	Aumento relativo ao ano anterior	52,0%	Aumento relativo ao ano anterior	55,0%	Aumento relativo ao ano anterior	60,0%	Aumento relativo ao ano anterior
T1	110,01 €	221,08 €	101%	110,54 €	0,5%	112,75 €	2,5%	114,96 €	4,5%	121,59 €	10,5%	132,65 €	20,6%
T2	147,95 €	297,32 €		148,66 €		151,63 €		154,61 €		163,53 €		178,39 €	
T3	187,78 €	377,37 €		188,69 €		192,46 €		196,23 €		207,55 €		226,42 €	
T4	208,65 €	419,30 €		209,65 €		213,84 €		218,04 €		230,62 €		251,58 €	
T5	238,99 €	480,28 €		240,14 €		244,94 €		249,75 €		264,15 €		288,17 €	

À consideração de V.^a Exa.”

O Senhor Diretor Geral prestou a seguinte informação:

“Ao Sr. Presidente do Conselho de Administração:

Atentos os fundamentos invocados na presente informação, entendo que o CA deve ponderar na realização de uma proposta de aplicação de taxa de redução do valor da renda técnica.

Fui informado pelos serviços que de uma forma visível se tem verificado que existe uma redução do rendimento dos agregados familiares realojados, nomeadamente, no universo dos trabalhadores por conta de outrem e mesmo nos beneficiários de prestações sociais, seguido uma tendência dos últimos anos, face a crise económico-financeira que o País atravessa.

Depois de analisado o assunto, foi deliberado em reunião do Conselho de Administração de 18 de abril de 2014, o seguinte:

“Considerando que:

- a renda técnica é o valor máximo de renda aplicado aos fogos construídos com o apoio do Estado;
- o valor de construção do edificado foi participado em cerca de 50% a fundo perdido;
- a situação de crise económica e de austeridade com que vivem as famílias e que se reflete agudamente nos agregados que residem EHS do concelho;
- o estado de conservação dos edifícios;
- por fim, e uma vez que nos últimos anos não houve qualquer atualização destas rendas técnicas, o que a longo prazo pode gerar uma insustentabilidade do sistema.

Propomos à Tutela, que se aplique, ao valor da renda técnica, uma percentagem de 51% para o presente ano, mais propomos que durante o presente mandato esta atualização seja de 1% ao ano.”

Em 21 de abril de 2014 a Senhora Vereadora com poderes delegados, Dr.^a Luísa Maria Oliveira, proferiu o seguinte despacho:

“Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, com vista a submeter o processo em assunto a reunião de Câmara, para discussão e deliberação.”

Em 29 de abril do ano em curso, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal exarou o seguinte despacho “ Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de câmara”.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que tinha solicitado a presença do Senhor Presidente do Conselho de Administração da Vallis Habita, contudo, dava algumas notas porque também se tinha inteirado em perceber a questão das rendas técnicas, que normalmente vinham à Câmara neste período, informando que eram relativas a cerca de 650 habitações, propriedade da Câmara, realçando a importância desta referência, tendo em conta que nos últimos quatro anos, foi a



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

primeira vez que o assunto foi trazido à votação, o PS e a restante oposição tinham votado contra, desconhecendo se tinha sido aprovado; dando nota de que, nos outros três anos o assunto foi aprovado por unanimidade, com a decisão de não atualizar, e por esse motivo, pelo que procurou perceber se havia alguma justiça, pois naquele tipo de matérias tinham que ter a certeza absoluta de que estavam a tomar uma decisão, principalmente, justa.

Esclareceu que aquela proposta tinha a ver com o mecanismo previsto na lei das Rendas Técnicas, e se não a alterassem havia um desconto automático de 50% nas rendas, e era proposto à consideração do Executivo não dar um desconto de 50%, mas de 49%, ou seja, era 1% de aumento; que a proposta dizia respeito a cerca de 83 agregados familiares, os quais representavam cerca de 13% dos 650 e no global das 1.200 habitações, aplicava-se essa alteração a cerca de 10% e que incidia sobre os agregados familiares que tinham rendimentos mensais acima dos três salários mínimos, ou seja, em média, mensalmente cerca de € 1.400 ou acima, e aos demais não se aplicava.

Esclareceu, ainda, o Senhor Presidente que o aumento de 1% era o fator de atualização nos arrendamentos gerais, pois aquelas famílias provavelmente já tinham capacidade económico-financeira com aqueles rendimentos para procurar habitação no mercado.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que se lembrava que no início do mandato anterior, tinha sido precisamente com aqueles argumentos, aliás, a Senhora Vereadora, Dr.^a Luísa Oliveira, já fazia parte do Executivo, que ainda sob a presidência do Dr. Fernando Melo, tinham feito a proposta à Câmara no sentido de proceder aquele aumento que incidia eventualmente entre 60 a 100 agregados familiares, explicando que presentemente eram apenas 60, porque entretanto muitos perderam o poder de compra, portanto, os argumentos não se tinham alterado e era sobre estes que o Senhor Presidente agora compreendia, o Partido Socialista sempre tinha votado contra.

Disse, ainda, que tinha sido Presidente do Conselho de Administração da Vallis Habita, não de uma forma tão envolvida e eventualmente até tão competente como o Senhor Eng.^o Diomar Santos, mas seguramente com a mesma capacidade para reconhecer que a Vallis Habita sempre geriu de forma criteriosa os recursos, e na sua opinião, aquela era uma questão política, conhecia os argumentos, mas o momento em que o país e os agregados familiares viviam com tantas dificuldades, não faria sentido que fosse feita qualquer alteração aquele montante, aliás, com a dificuldade dos próprios serviços da Vallis Habita terem que calcular ao contrário a percentagem, porque o que foi decidido pela Câmara foi congelar o valor máximo, o que implicava que havia alguns índices da fórmula que ao serem alterados depois era necessário fazer as contas ao contrário para determinar o coeficiente, acrescentando que do ponto de vista do financiamento, não conheciam novas necessidades da Vallis Habita, e portanto, os Vereadores eleitos pelo PSD/PPM entendiam que por uma questão de coerência, a política que tinha sido seguida nos últimos três anos de congelar o valor das rendas, devia continuar a ser seguida e não podiam olhar para a questão do 1% como sendo muito ou pouco, mas entendiam que era uma questão, sob o ponto de vista político, muito forte.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Reiterou o Senhor Vereador que não conhecia novas necessidades de financiamento da Vallis Habita, e tinha a certeza que o valor de faturação das rendas e de cobrança tinha diminuído, contudo, sob o ponto de vista político, o entendimento dos eleitos pelo PSD, era que não sancionariam quaisquer aumentos no que dizia respeito às rendas de habitação social que estavam sob a tutela da Câmara Municipal.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que analisaram o documento dentro do possível e as consequências que poderia vir a ter. Que estava sensível às explicações dadas pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar, no entanto, a CDU pretendia ter mais algum tempo para melhor analisar o documento, tendo em conta que tinham alguma dificuldade em relação aos números absolutos, e por outro lado, consideravam que o facto de ser alterado o valor em vários anos, haveria pessoas que podiam ver os seus rendimentos alterados e de um momento para o outro iam ser atingidos por um escalão; que apesar deste processo poder beneficiar uma grande parte dos habitantes dos complexos habitacionais sociais pelo facto de terem alguns anos sem terem visto as rendas alteradas, contudo, ao sofrerem alterações, podia haver pessoas que entretanto viam os seus rendimentos alterados, embora geriam os seus compromissos em função daquilo que estavam habituados, e aquela atualização era mais gravosa do que se fosse feita frequentemente, facto que, para a CDU constituía a principal questão.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que havia questões que era importante perceberem, até do ponto de vista técnico, do que era a realidade atual das rendas, e considerava que todos eram sensíveis àquela questão, mas podia retirar o processo para voltar numa reunião próxima, contudo, solicitava ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da Vallis Habita uma explicação acerca da matéria em apreço.

Interveio o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Vallis Habita, **Eng.º Diomar Santos**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Vallis Habita que aquela atualização aplicava-se aos 14 empreendimentos propriedade da Câmara Municipal, aos outros 3 empreendimentos, a Vallis Habita fazia as contas e eram aplicadas as rendas técnicas, mas também era necessário perceber que o regime de renda apoiada tinha sido criado em 1993 através de decreto-lei, e definia que todos os empreendimentos que tivessem subsídio público para serem construídos, a partir daquela data aplicava-se o regime de renda apoiada, e elogiava a Vallis Habita, pois tinha conseguido num curto espaço de tempo transformar a renda social que existia até 1993 para a renda apoiada e atualmente devia ser das poucas empresas ou dos poucos municípios que tinham um único regime de renda, que era o regime de renda social, portanto, todos os empreendimentos que a Vallis Habita geria tinham o regime de renda apoiada, exemplificando que o IHRU nunca tinha feito essa transição.

Referiu, ainda, que estavam a falar da renda máxima, o chamado preço técnico, e as rendas variavam entre 1% do salário mínimo nacional e um preço técnico que era o valor do prédio vezes 8% sobre 12, e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

nesse intervalo de € 4,85 e o preço técnico que se calculava todos os anos, se fizesse uma habitação nova era o preço do custo da habitação, e isso definia o preço, acrescentando que todos os anos saía um valor e em função deste fazia-se o cálculo e esses preços técnicos subiam todos os anos, portanto, só determinadas famílias cujos rendimentos ultrapassassem esse valor técnico vinham para o preço técnico, e o valor que se devia aplicar a todos os moradores que ultrapassassem esse preço, era o valor técnico.

Mais, disse, que todas as câmaras tinham um processo que nunca aplicavam o preço técnico, exemplificando que a uma habitação do tipo T3 novo, o valor da renda técnica era de cerca de € 400, mas nenhuma câmara tinha coragem de pôr uma renda daquele montante, portanto, arranjaram esquemas não conformes com a lei para diminuir esse valor técnico, e normalmente era um valor como a Vallis Habita tinha arranjado, dividiu a meio, porque como havia um subsídio a fundo perdido de 50% e uma participação, só cobrava relativamente ao valor do empréstimo, portanto, todos os moradores que tivessem rendimentos altos, ou seja, três salários mínimos nacionais, o valor da renda andaria à volta de € 180 para um T2, e por uma questão de equidade deviam pagar o dobro, pois quando se dizia que as rendas não iam aumentar só estavam a dizer parte da verdade, apenas não iam aumentar as rendas para os de renda técnica, os outros iam ser aumentados.

Disse, ainda, que os valores a que chegaram nos 650 fogos da Câmara, 51% dos agregados familiares tinham aumento, 24% mantinham o seu valor e 25% reduzia a renda, e quando o Senhor Presidente dissera que eram 83 agregados, muitos desses agregados só passavam para a renda técnica, também por uma questão de lei, porque não tinham apresentado os documentos e obrigatoriamente quando não se apresentava os documentos, a lei exigia que passasse para a renda técnica, e ao desistir da renda iriam recorrer, referindo que uma das tarefas que ele tinha nos Conselhos de Administração era reduzir rendas. Aproveitou também para dizer, e em resposta a um documento, que também se considerava fora da lei que aos agregados familiares com despesas médicas comprovadas lhes fosse reduzido no seu rendimento, ou seja, o rendimento que servia para a renda era chamado o rendimento assalariado 14 sobre 12, tinha um decréscimo por cada dependente de 3 décimos para o primeiro filho, 1 décimo para o segundo, e um deficiente ainda tinha 5 décimos e a esse rendimento corrigido, ainda tinham os de medicamentos, portanto, era na base deste rendimento que se calculava a renda, dando como exemplo, que as pessoas que tivessem um rendimento de € 900 iam ter uma renda para um T3 de € 184, pois tinham apresentado os documentos, não chegava ao valor técnico mas iam pagar, e as pessoas que tivessem um rendimento de € 1.200 ou € 1.300 iam ter € 188. Referiu que naquela situação não havia equidade, e quando diziam que iam aumentar as rendas não iam aumentar as rendas só de uma parcela, só de 3%, porque as outras iam ser aumentadas naquela percentagem, portanto, € 10.000 por mês era quanto este subsídio ficava à Vallis Habita.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da Vallis Habita que € 10.000 por mês por um aumento de 1% em 60 agregados



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

familiares, tinha que ficar clarificado, mas não era essa a proposta, e quando fizera a pergunta era no sentido de saber qual a variação de 1% nos 60 agregados.

Interveio o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Vallis Habita, **Eng.º Diomar Santos**, dizendo que estava a falar em todos os agregados, pois os outros empreendimentos iam pagar aquele valor e ter o aumento de 1%, ou seja, não iam ter um aumento de 1% mas o desconto de 49%, quando muito 50%, estavam a falar em € 2, portanto, era uma questão de equidade, não fazia grande sentido que quem ganhasse € 900, o assunto nem sequer era discutido e pagava € 182, e quem ganhasse 3 salários mínimos devia pagar € 300, no entanto, ia pagar mais € 2.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo ao Senhor Eng.º Diomar Santos que ele era Presidente do Conselho de Administração da Vallis Habita, e nesse sentido, tinha-lhe sido manifestado um conjunto de dúvidas, contudo, a discussão política eram eles que a faziam.

Interveio o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Vallis Habita, **Eng.º Diomar Santos**, dizendo não perceber quando diziam que não se votava essa proposta que era legítima, não significava que não se aumentasse as rendas, era necessário ter esse cuidado, pois não se ia aumentar as rendas apenas para 3%, as outras iam ser aumentadas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que estavam a falar de duas coisas diferentes, a evolução do valor das rendas era algo que não era a Vallis Habita que determinava, a lei dizia que todos os anos havia um ajuste, e o que estavam a discutir era qual o teto, e o exemplo que o Senhor Presidente do Conselho de Administração da empresa tinha dado estava corretíssimo e compreendia os seus argumentos, mas estavam a discutir política, não eram questões técnicas, acrescentando que, na sua opinião, o erro era continuarem num país onde se faziam leis para depois aplicar 50%.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que havia uma questão política que tinha sido entendida, no anterior Executivo, e todos tinham concordado, que era um sinal político, exemplificando que o Senhor Presidente tinha trazido à Câmara uma proposta para alterar o IMI, mas não alterou para os prédios que não tiveram reavaliação, e isso não era equidade, era política, referindo que o Senhor Presidente decidiu propor para os prédios que foram reavaliados e não propor para os outros, e com toda a legitimidade, acrescentando que as fundamentações eram aquelas e cabia-lhes decidir, e se tomassem uma má decisão, caber-lhes-ia também ser julgados por isso. Referiu que no início do mandato tinha colocado essa questão, como o Senhor Presidente estava a fazer, e tinha sido entendido dar um sinal político de não alterar o preço, nem discutiram se era a percentagem, mas o valor, e decidiram manter essa posição, portanto, não havia explicação técnica, era uma decisão política, acrescentando que conhecia essas contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que aquando da discussão do IMI, foi lembrado que a redução era simbólica e reduzia a capacidade de intervenção da Câmara no concelho, e considerava que tinha sido esse o argumento base utilizado, neste caso, pelos Vereadores do PSD/PPM, contudo, estavam a discutir um problema idêntico em termos de racionalidade e tinham uma preocupação que era a de não se agravar as injustiças, pois as rendas sociais eram atribuídas mediante determinados escalões de rendimento e havia na parte superior desses escalões um desfazamento que não era significativo quando traduzido numa renda real, acrescentando que estes recursos eram utilizados para melhorar as condições sociais do parque habitacional gerido pela Vallis Habita; portanto, quanto maior fosse a receita da empresa, sobretudo por pessoas que já estavam a usufruir de benefícios, mais capacidade teria para remodelar casas, para aumentar a sua comodidade e para fazer uma política social mais ativa e rápida, pois as obras dependiam dos recursos e se a empresa tivesse melhores recursos e os utilizasse de forma justa, estaria a seguir uma política correta, lembrando que no regime pós abril de 74, também foi feita uma política de congelamento total das rendas das grandes cidades, e isso na prática teve resultados, que foi a degradação completa das cidades, contudo, não era o caso da Vallis Habita.

Referiu, ainda, que em termos de racionalidade económica, o que os Senhores Vereadores do PSD/PPM estavam a defender era contra aquilo que ele pensava, pois era uma posição demagógica.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o Senhor Vice-Presidente tinha uma maneira muito boa de reforçar os recursos da Vallis Habita para recuperar as casas, e atualmente, nas rendas que essa empresa cobrava em nome do Município ficava com 40%; o Senhor Vice-Presidente abdicava de 10% do orçamento da Câmara, deixava-os na Vallis Habita e assim conseguiam ter um orçamento para remodelar casas, referindo que os eleitos pelo PSD/PPM não concordavam que fosse sobre as pessoas, lembrando que há um ano atrás, era a posição do Partido Socialista, mas de repente, tinha passado a demagogia. Que era uma questão simples e tinha tido o cuidado de começar por perguntar que necessidades existiam, no entanto, se o Senhor Presidente do Conselho de Administração da empresa dissesse à Câmara Municipal que a Vallis Habita tinha um plano de investimento, que aliás, estava avaliado e a empresa pretendia levar adiante, iam discutir o financiamento, e isso já lhe parecia um assunto com importância para debaterem e verem nos diversos meios de financiamento quais eram as soluções, porque 1% de € 10.000 e se a Câmara abdicava de 50% e esses 50% eram os € 10.000, então estavam a falar de 2% da variação, portanto, 2% de € 10.000.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que poderiam discutir aquele assunto na próxima semana e respondendo ao Sr. Vereador, Dr. João Paulo Baltazar, que a comparação com o IMI era demagogia, porque tinham proposto a redução do IMI, e os prédios que não eram avaliados pelas Finanças, que atualmente era uma percentagem muito reduzida, já estavam em situação de injustiça, pois como tinham um valor muito baixo pagavam menos do que aqueles que



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

estavam avaliados pelo que a questão não era de contas mas de equidade. Disse que o que propuseram foi reduzir, dentro do possível, o esforço das famílias, e o que estava em causa era o que tinha a ver com o impacto na vida das pessoas, e não fazer nada significava que estavam a dar uma benesse a cerca de 10% das famílias que viviam nas habitações municipais, que eram cerca de 100 a 120 pessoas que tinham um rendimento mensal acima dos € 1.400 e estavam em condições de procurar habitação no mercado; que tinham quase 800 famílias a pedir casas e as habitações sociais deviam ser temporárias, acrescentando que já tinham discutido a questão publicamente, e portanto, se lhe perguntassem se o PS tinha votado bem, diria que votou mal porque não sabia, pois o problema na maior parte dos dossiês é que as informações não chegavam completas e deste modo se perpetuava uma situação de injustiça.

Disse, ainda, o Senhor Presidente que havia cerca de 100 agregados com mais capacidade para pagar 1%, e o que acontecia, futuramente, é que havia uma percentagem das famílias com mais rendimento e não tinham nenhum esforço adicional, porque os outros todos os anos viam a sua renda alterada, o que significava que estavam a manter um esforço nos agregados que possuíam menos capacidade, referindo que na prática esta era a consequência, e quem beneficiava de uma não decisão era uma percentagem de cerca de 10% que tinha mais capacidade financeira e não tinham atualização, referindo que tinham que ter um critério de equidade, pois ao aumentar 1% a estas famílias o esforço era colocado nas que tinham menos possibilidades.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que se o PS não sabia, era um problema de comunicação interna, e para o efeito recomendara a consultar da ata do primeiro ano do mandato em que o assunto tinha sido discutido, pois constava lá tudo.

Mais, disse que para resolver a questão da aplicação temporária, estavam a trabalhar num projeto de regulamento e o problema não se resolvia com o aumento da renda técnica, mas depois iria trazer outro problema para o Presidente do Conselho de Administração da Vallis Habita, que era o orçamento, pois no momento em que eliminasse da habitação social as famílias com maior rendimento e que pagavam renda técnica, o volume de rendas ia baixar e ia constituir um problema financeiro, contudo, a forma de resolver era com um regulamento que permitisse criar uma fórmula para que quando um agregado familiar adquirisse um nível de rendimento confortavelmente acima do que eram as rendas técnicas praticadas e pudesse acolher uma renda do mercado livre, então seria definido um prazo mediante o qual tinha que procurar habitação, uma vez que existiam 700 famílias à espera de habitação social; acrescentando que neste ponto estavam de acordo, contudo, não era o que estavam a discutir nessa reunião. A solução era haver um regulamento, que fosse claramente explicado a todas as pessoas, e considerava que se houvesse um agregado com 4 ou 5 pessoas que tivesse o rendimento do agregado superior, dando como exemplo, 3 ou 4 mil euros, era uma aberração que estivesse a usufruir de uma habitação social, mas isso resolvia-se com um regulamento e não era com o aumento de 1% à renda que ia conseguir resolver o assunto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Referiu o Senhor Vereador que o esforço não se aplicava sobre os outros, mas sobre o esforço de gestão da empresa, as rendas de baixo valor não eram aumentadas pelo motivo de não poderem aumentar o teto, e dava-se a ideia de que para não pagar aquele, os outros iam ser aumentados por causa disso, mas não, a Câmara tinha o poder discricionário de estabelecer uma percentagem da renda técnica a aplicar.

Mais, disse, que atendendo a que o Senhor Presidente tinha manifestado a intenção em colocar à consideração da Câmara a retirada do processo, a partir dali, estavam disponíveis para fazer qualquer reunião para discutir o assunto.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que percebia a questão, mas não concordava com a análise, pois tinha uma totalmente diferente, contudo, se os Senhores Vereadores sentissem que havia condições para votar, votariam, senão, retiravam o processo e voltariam a discuti-lo na semana seguinte.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que se fosse para votar o processo, iria votar contra, no entanto, uma vez que havia a possibilidade para discutirem melhor o assunto não o deviam votar, acrescentando que estava em curso uma comissão criada por proposta da CDU, que também analisava aquelas questões, e deviam ter em conta o aproveitamento desse seu trabalho em relação a esta questão.

Processo retirado.

3 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA UTILIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE CAFETARIA/SNACK-BAR E ESPLANADA SITO NA SERRA DE SANTA JUSTA, JUNTO À CAPELA, EM VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo relativo ao assunto versado em epígrafe, instruído com a informação n.º 13/IPM.DFRH/14, de 2014.04.28, subscrita pela Técnica Superior, Ana Rita Coelho, cujo teor se transcreve:

“O contrato relativo à Concessão em epígrafe foi celebrado em 11 de maio de 2009, pelo prazo de 5 anos, terminando no próximo dia 10/05/2014.

De forma a proceder à rentabilização e aproveitamento do edifício destinado à instalação e exploração de cafetaria/snack-bar e esplanada, sito na Serra de Santa Justa, junto à Capela, em Valongo, torna-se necessário proceder à abertura de um novo concurso público para a concessão do direito da utilização do referido estabelecimento, sugerindo-se que a concessão seja efetuada pelo período de 5 anos, prorrogável por mais cinco anos se não for denunciado por qualquer das partes, com antecedência mínima de 60 dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Deste modo, elaboram-se as subjacentes peças concursais, que se anexam: programa de concurso e condições gerais.

Propõe-se igualmente que o Júri a nomear para acompanhamento do procedimento seja constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Dr.^a Ana Maria Moura dos Santos;

1.º Vogal efetivo: Dr.^a Ana Rita Moreira Jorge Coelho, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Eng.º Manuel José Alvares da Cunha;

1.º Vogal suplente: Dr.^a Ana Maria Dias Lopes de Oliveira;

2.º Vogal suplente: Manuel Domingos Almendra de Carvalho.

A competência para aprovação da abertura do concurso público em apreço cabe à Câmara Municipal, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Este assunto mereceu, em 28.04.2014, a seguinte informação da Senhora Chefe de Divisão de Finanças e Recursos Humanos, Dra. Ana Maria Moura dos Santos, “Exmo. Sr. Vice-presidente, Eng.º José Augusto Sobral Pires. Propõe-se a abertura do concurso público nos termos propostos na presente informação.”

O Exmo Sr. Vice-Presidente, Eng.º José Augusto Sobral Pires, a 30.04.2014, exarou o seguinte despacho: “Concordo. Coloca-se à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara a submissão do processo à reunião de Câmara.”

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Manuel Pereira Ribeiro, a 30.04.2014, exarou, o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se a minuta para ser presente à reunião da Câmara.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, questionando mais uma vez se o documento tinha sido revisto pelos juristas.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que sim.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que não estava no processo, tinham tido o cuidado de verificar e não encontrara qualquer validação, contudo, fazia uma proposta ao Senhor Vice-Presidente no sentido do assunto ser votado, mas com a condição de que fosse visto, revisto e fosse acrescentada ao processo uma folha de um jurista a dizer que estava tudo em conformidade, e dessa forma, ficavam todos com essa garantia.

Depois de devidamente analisado o assunto, foi deliberado, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por: **unanimidade**

1- Autorizar a abertura de concurso público para a concessão da utilização de um edifício destinado à instalação e exploração de cafetaria/snack-bar e esplanada, sito na Serra de Santa Justa, junto à



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Capela, em Valongo, pelo período de 5 anos, prorrogável por mais cinco anos se não for denunciado por qualquer das partes, com antecedência mínima de 60 dias.

2- Aprovar as peças concursais, nos termos propostos, que se anexam e ficam a fazer parte integrante da presente deliberação.

3- Aprovar a constituição do júri proposto.

4 - ALIENAÇÃO DE TRÊS MÁQUINAS PESADAS

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 204/DFRH.ACGS/2014 datada de 02 de maio, e elaborada pelo Técnico Superior José Luís de Barros Pereira, do seguinte teor:

“Através da informação n.º 226/DMOT.TEO/14, que se anexa e dá início ao presente processo, a Divisão de Manutenção, Oficina e Transporte dá-nos conhecimento da necessidade de se alienarem três máquinas pesadas, duas retroescavadoras e um buldózer, em virtude de o seu degradado estado de conservação, motivado pela intensa utilização e idade das mesmas, implicar custos muito elevados em constantes reparações, verificando-se gastos superiores a 50.000,00 € nos últimos três anos para garantir o seu funcionamento.

A alienação das máquinas mencionadas deverá implicar a aquisição de uma retroescavadora que venha colmatar as necessidades dos serviços, podendo as máquinas a abater servir como retoma da referida aquisição, diminuindo, deste modo, a despesa a suportar.

Face ao exposto coloca-se à consideração superior autorização para a alienação das máquinas mencionadas, de modo a poderem servir de retoma na possível aquisição de uma retroescavadora necessária à realização pelo Município de diversas obras de construção e manutenção por administração direta.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no art.º 33.º, n.º 1, alínea cc) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.”

Sobre o assunto recaiu a informação da Coordenadora Técnica Dr.ª Ana Alexandra Miranda do seguinte teor:

“Concordo, à consideração da Sr.ª Chefe da Divisão de Finanças e Recursos Humanos Dr.ª Ana Maria Santos.”

A Sra. Chefe da Divisão de Finanças e Recursos Humanos emitiu o seguinte despacho que se transcreve:

À consideração do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara.

Concordo com o proposto na presente informação, devendo o presente processo ser submetido a reunião da Câmara Municipal uma vez que a competência para autorizar a alienação de bens móveis é daquele Órgão Municipal.”

O Exmo. Senhor Vice-Presidente emitiu o seguinte despacho: “Concordo. À consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

O Exmo. Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado por **unanimidade**:

1. Autorizar, nos termos do estabelecido no art.º 33.º, n.º 1, alínea cc) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a alienação de três máquinas pesadas, duas retroescavadoras e um buldózer, devendo as mesmas serem usadas como retoma na possível aquisição de uma retroescavadora que venha colmatar as necessidades operacionais nas obras executadas pelo Município através de administração direta.

5 - PROCESSO N.º 33-VL/1983 EM NOME DE JOSÉ DIAS DOS SANTOS

LOCAL – RUA VALE DE AMORES - VALONGO

RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, em nome de José Dias dos Santos, respeitante à proposta de receção definitiva das obras de urbanização e libertação da caução, instruído com a informação técnica n.º 242/DOTA.EU/2014, de 2014.03.26, subscrita pela Técnica Superior, Arquiteta Fátima Ferreira, cujo teor se transcreve:

«Através do requerimento registado sob o n.º 5528, em 28.11.2013, é solicitada vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização da presente operação de loteamento 33 –VL/1983, com alvará de loteamento n.º 688/1984, nos termos do disposto no Art.º 87º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor e consequente libertação da caução residual prestada.

Promovidas as consultas às entidades e serviços camarários intervenientes no processo de licenciamento da presente operação urbanística, foram rececionados os seguintes pareceres favoráveis:

DPOM – informação n.º 31/DPOM.RV/2014, de 2014.01.15.

DFM – informação n.º 6/DFM.FU/2013, DE 2014.01.06.

Face ao teor dos supra citados pareceres, e tendo-se procedido, nos termos legais, à vistoria das obras de urbanização, encontrando-se as mesmas devidamente mantidas, não se vê inconveniente na receção definitiva das obras de urbanização e consequente libertação da caução existente, prestada para obras de pavimentação e comparticipação nas infraestruturas de média tensão, prestada através de depósito efetuado em 10.09.1984.

A decisão sobre o assunto é da competência da Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 87.º do DL 555/99, de 16.12, na redação em vigor».

Sobre o assunto foi prestada a informação do Chefe da DOTA, Arqt.º Miguel Pinto, em 2014.03.28, que igualmente se transcreve:

«À Consideração do Sr. Vice-Presidente,

Concordo, pelo que se propõe que o processo seja remetido à Câmara Municipal para deliberação sobre a recessão definitiva das obras de urbanização».

O Exmo. Sr. Vice – Presidente, emitiu em 2014.04.04, o seguinte despacho:

«Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara».



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Em 2014.04.16, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação em vigor, por **unanimidade**, rececionar definitivamente as obras de urbanização, bem como autorizar a libertação da caução existente, com base na informação técnica prestada.

6 - CAMPEONATO NACIONAL DE TRIAL 4X4 – PROVA DE VALONGO – 17 E 18 DE MAIO/2014

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 37/DEASD-AD/2014, de 28 de abril de 2014, elaborada pelo assistente técnico Mário Martins, cujo teor se transcreve:

“1. À semelhança de anos anteriores o **Clube Todo-o-terreno Trilhos do Nordeste** convida a Câmara Municipal para coorganizar, nos dias **17 e 18 de Maio de 2014** a 3.ª prova do Campeonato Nacional de Trial 4x4, que consiste numa prova de competição federada numa pista fechada (conforme croquis anexo) com vários níveis de dificuldade e obstáculos.

Este evento é constituído por 3 provas:

- Campeonato Nacional de Trial 4x4;
- Taça Rock Crawler;
- Classe Promoção Campeonato Nacional Trial 4x4.

O evento terá dois lugares distintos para a sua realização, assim sendo:

Parque fechado, que será no Largo do Centenário, em Valongo;

Pista de competição, que será junto ao Ecocentro de Valongo.

Assim sendo a prova decorrerá da seguinte forma:

Dia 17 de Maio:

16h00 – Chegada dos pilotos com as viaturas de competição para serem colocadas no Parque fechado no Largo do Centenário;

20h30 – Receção aos convidados e pilotos no Salão Nobre nos Paços do Concelho

Dia 18 de Maio:

09h00 – Saída das viaturas do Largo do Centenário em direção ao local da prova

10h00 – 13h00 – 1.ª Parte das provas

13h30 – 17h30 – 2.ª parte das provas

2. Para a realização deste evento, será necessária a melhor colaboração dos seguintes departamentos:

Divisão do Ordenamento do Território e Ambiente

a) Emissão de parecer sobre o percurso, que se anexa;

Para a realização deste evento, será necessário procederem-se a algumas alterações/condicionamentos na circulação do Trânsito, conforme anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Assim, e uma vez que o Município de Valongo é coorganizador do evento, não carece de licenciamento prévio, ao abrigo do Dec. Lei 310/2002 de 18 de Dezembro atualizado pelo Dec. Lei 204/2012 de 29 de Agosto, pelo que se solicita que o processo seja encaminhado para a **Divisão de Projetos e Obras Municipais**.

Será necessário o apoio da Divisão de Manutenção, Oficinas e Transportes no seguinte:

- a) Barreiras, na maior quantidade possível, pois será necessária a vedação do parque fechado no Largo do Centenário e do local da competição.
- b) Retroescavadora para a preparação do circuito da prova, sendo necessário que esta máquina esteja disponível logo que seja possível a partir do dia 9 de maio.
- c) Apoio de picheleiros para a montagem de alguns pontos de água no local para abastecimentos, à semelhança do festival da Francesinha.
- d) Montagem de alguns pontos de luz para apoio à prova, a designar a posteriori;
- f) Caixotes do lixo em número suficiente para apoio no local da prova;
- g) Montagem da tribuna no local junto à prova e sistema de som;
- h) 1200 Litros de Gasóleo para a Máquina Giratória que efetuará os trabalhos na Pista de Prova;
- i) Utilização das estacas que estão nas Oficinas Municipais;
- j) Camião porta-máquinas para o transporte das máquinas em horário a combinar posteriormente;
- k) Vigilância do Parque fechado no Largo do Centenário das 20h00 do dia 17 às 09h00 do dia 18 de maio e na pista da prova a partir do dia 15 de Maio até ao dia 19 de maio (dia de desmontagens);
- l) Trator com capinadeira logo que possível, a partir do dia 9 de maio, para fazer a limpeza do local da prova;
- m) Trator com cisterna, no dia 18 de Maio, para regar o local da prova. Caso esteja tempo de chuva este equipamento não será necessário;
- n) Será necessário o apoio de algum pessoal da Câmara Municipal, nomeadamente:

Dias 12 a 14 - 4 homens para espetar estacas

Dias 15 e 16 - 10 homens para ajudar na colocação das grades e barreiras

Dias 17 e 18 - 6 homens para ajudar na colocação de estacas e fitas sinalizadora

Dia 19 – 10 Homens para ajudar na desmontagem do local da prova.

- o) Garantir a abertura da Câmara Municipal para a receção dos pilotos no dia 17 de maio das 20h00 até ao término;

Será importante nos dias 17 e 18 de Maio a presença de um Picheleiro e de um Eletricista para apoiar no local da prova.

Gabinete de Tecnologias de Informação, Modernização Administrativa e Comunicação

Divulgação e cobertura do evento

3. Para a realização da prova, estimamos que seja necessária uma verba global de **cerca de 7000€**.

- Policiamento (cerca de 1000€),

- 100 Almoços no dia 18 de Maio para os Pilotos da prova **cerca de 400€**.

- restante verba para apoio em serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

4. Serão ainda necessárias **32 Taças** para atribuir aos vencedores das provas

Junto anexamos:

- Parecer da Federação Portuguesa de Todo o Terreno Turístico, Trial e navegação 4X4;
- Declaração de seguros para as provas e regulamento

Julgamos assim que a coorganização neste evento se reveste da maior importância para a promoção do Concelho, bem como para a promoção da modalidade em questão.

À consideração superior.”

Em 2014.04.28 o Sr. Coordenador Vítor Hugo Palácios proferiu o seguinte despacho:” Visto tratar-se de uma atividade que servirá de divulgação do município de Valongo e das características que possuímos para a prática de desporto 4x4 bem como tratar-se de uma atividade diferente e com bastantes adeptos no município, considero pertinente a associação à mesma.

Á consideração superior.”

Em 2014.04.29 a Sra. Chefe de Divisão Dra. Maria Fernanda Afonso proferiu o seguinte despacho: “À DFRH para cabimentar.”

Em 2014.05.05 a Sra. Chefe de Divisão Dra. Maria Fernanda Afonso proferiu o seguinte despacho: “À consideração do Exmo. Senhor Vereador Dr. Orlando Rodrigues.

Concordo com a proposta apresentada para coorganização do Campeonato Nacional de Trial 4x4 – Prova de Valongo.”

Em 2014.05.06 o Sr. Vereador proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento à reunião de Câmara.”

Em 2014.05.06 o Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por **unanimidade** aprovar o apoio à realização da prova do Campeonato Nacional de Trial 4x4 – Prova de Valongo nos dias 17 e 18 de maio de 2014, nos termos expostos na supracitada informação.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio a Senhora Múncipe, **Maria Amélia Salazar Fragoso**, cumprimentando os presentes.

Disse a Senhora Múncipe que o motivo da sua intervenção prendia-se com o facto de estar há 10 anos à espera de uma habitação; que o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora tinham conhecimento da sua situação, pois tinha tido reuniões, mas não lhe davam uma resposta, pelo que pretendia que a informassem, por que tinha quatro filhos e a casa onde habitava não tinha condições, chovia e tinha pequenos mamíferos roedores, acrescentando que nesse dia tinha recebido outra carta com ação de despejo, pelo que solicitava que analisassem a sua situação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo à Senhora D. Maria Amélia que já tinha reunido com ela e com a Senhora Vereadora, e também tinha conhecimento que a mesma se dirigiu aos serviços de Ação Social, e como tal, não podia dizer que não tinha resposta, uma vez já lhe tinham dito que podia vir várias vezes à Câmara e que sempre teria resposta; contudo, o assunto era tratado com a seriedade que existia naqueles processos, e a informação dada pelos serviços era que a Senhora estava numa lista, e em função da informação que dava ia ou não movimentando essa lista, mas não podiam passar por cima das outras pessoas, e que já a tinham informado de que havia centenas de pessoas a aguardar habitação, acrescentando que quando alguém falecia a Câmara disponibilizava a casa, aliás, julgava que era o caso da filha da Senhora, que nesta circunstância tinha beneficiado de uma casa do Município, porque estava posicionada na lista fornecida pelos serviços.

Interveio a Senhora Múncipe, **Maria Amélia Salazar Fragoso**, repetindo que a Câmara tinha conhecimento da sua situação.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que sim.

Interveio a Senhora Múncipe, **Maria Amélia Salazar Fragoso**, dizendo que a Câmara informava que não havia casas, mas tinha conhecimento que existiam, a Senhora Vereadora, Dr.^a Luísa Oliveira, na altura, tinha-lhe dito que não havia T3, contudo, havia muitas casas e T3 fechados, e podia-lhes indicar quais os bairros em que estavam essas casas, referindo que podia ser realojada, pois encontrava-se naquela situação há dez anos.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo à Senhora D. Maria Amélia que gostava que o problema fosse resolvido, informando-a que estavam a tratar do seu caso, com todo o respeito, acompanhamento e cuidado, assim como às outras famílias, e quando fosse possível, teria todo o gosto em resolver o seu problema, no entanto, nada mais lhe podia dizer, no entanto ficava incomodado sempre que a Senhora colocava a situação, mas não podiam passar por cima das outras pessoas.

Interveio a Senhora Múncipe, **Maria Amélia Salazar Fragoso**, dizendo ao Senhor Presidente que se saísse daquela casa, e não tendo onde habitar nem possibilidades de alugar uma casa, e se o problema não estivesse resolvido, vinha para a entrada da Câmara com os seus quatro filhos.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo à Senhora D. Maria Amélia que continuavam atentos, a ajudar dentro do possível, e já tinham informado a Segurança Social que a estavam a acompanhar, e repetia que não podia passar por cima das outras pessoas, pois havia regras e um modelo definido para as pessoas beneficiarem do acesso à habitação social com determinados critérios, ou seja, havia uma lista que tinha cerca de 800 agregados familiares e aguardavam por uma



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

oportunidade de ter uma casa, eram pessoas que tinham problemas, e portanto, nesse quadro estavam dentro do que se esperava, referindo que já havia transmitido à Senhora que era sempre bem tratada, mas tinha que compreender que era assim que funcionava.

Interveio a Senhora Múncipe, **Maria Amélia Salazar Fragoso**, dizendo mais uma vez que tinha duas crianças novas e dois mais velhos, e dentro de um mês, sensivelmente, iria ser desalojada, perguntando para onde iria com quatro crianças.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que iam ter que encontrar uma solução, e apelou à Senhora para que percebesse a situação da Câmara.

Interveio a Senhora Múncipe, **Maria Amélia Salazar Fragoso**, dizendo que o Senhor Presidente também tinha que perceber a situação dela.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo à Senhora D. Maria Amélia que compreendia a sua situação, contudo, sempre que a mesma tivesse um dado novo devia-o transmitir e à Câmara Municipal através da Vallis Habita e dos Serviços tentariam encontrar uma solução, acrescentando que o procedimento era igual ao longo dos anos, e felizmente tinham-se resolvido os casos mais urgentes, era este o quadro e não podiam ignorar as regras, e com muita sensibilidade, estavam empenhados em tentar encontrar uma solução.

Interveio a Senhora Múncipe, **Maria Amélia Salazar Fragoso**, repetindo que dali a um mês tinha que ir para a rua, tinha tido uma reunião com a Senhora Vereadora, Dr.^a Luísa Oliveira, que a informara que existiam casas que estavam a arranjar, mas que nenhuma se destinava a ela.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, perguntando à Senhora Múncipe se já tinha entregado aquele documento nos serviços camarários.

Interveio a Senhora Múncipe, **Maria Amélia Salazar Fragoso**, dizendo que tinha entregado na semana anterior.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que se referia ao documento que a Senhora Múncipe exhibia.

Interveio a Senhora Múncipe, **Maria Amélia Salazar Fragoso**, dizendo que o tinha recebido no dia anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo à Senhora Múncipe que tinha que entregar o documento, porque isso mudava a sua situação, acrescentando que talvez houvesse pessoas em situação pior que a dela e o Município não tinha capacidade para atender a todas as situações, repetindo que gostava de ter outras palavras para lhe dirigir, mas eram aquelas, e solicitava à Senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, que no final da reunião falasse com a Senhora Múncipe, e se o documento ainda não tivesse dado entrada nos Serviços era importante que fosse rececionado, no sentido de se perceber se isso alterava a posição dela em termos de lista de acesso à habitação.

Interveio a Senhora Múncipe, **Maria Amélia Salazar Fragoso**, dizendo ao Senhor Presidente que havia casas fechadas, desconhecia se eram para reparar, exemplificando que havia duas ou três casas fechadas e onde vivia havia um T3 fechado.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, dizendo à Senhora D. Maria Amélia que já tinha tido três reuniões com ela e conhecia a situação da sua habitação; que o senhorio já tinha sido notificado pela Câmara para repôr as condições de segurança e salubridade.

Quando dizia que não tinha T3 para lhe entregar não significava que não existiam habitações do tipo T3, mas apenas que naquele momento não tinha casa para lhe entregar tendo em conta a posição em que ela se encontrava na lista. Que existiam T3 porque tinham feito um contrato de arrendamento e tinha que entregar as casas condignas para habitar, mas quando estivessem prontas, reiterando que quando mencionava entregar, não tinham T3 prontos para entregar no momento em que tinha falado com a Senhora Múncipe, somente por ainda não estarem prontos para ser entregues, mas não significava dizer que não existissem, pois não tinha interesse nenhum em faltar à verdade às pessoas; porque elas conheciam as habitações e sabiam a tipologia, e mantinha o que tinha dito de que não tinha T3 para entregar porque não estavam em condições, e tendo em conta os critérios estabelecidos e aprovados, face á posição em que se encontrava na lista, ainda não chegara à sua vez para lhe ser entregue a habitação, mais referindo que tinha sido sempre aquela a informação que lhe transmitira, e tinha que aguardar, supondo que aquela carta já estivesse no processo, senão teria que a entregar na Ação Social, e como havia dito o Senhor Presidente, todas as informações desse género atualizavam ou podiam mudar a sua situação, e iriam verificar em que posição ficava apos ser reavaliada.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, solicitando à Senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, que acompanhasse a Senhora Múncipe com essa nova informação, pois poderia ajudá-la no posicionamento na lista de acesso à habitação, repetindo que já tinham ordenado ao dono da casa para fazer as intervenções necessárias, porque ela estava numa casa particular e o senhorio devia ter outro tipo de atitude, porque de facto a casa não estava em condições.

Interveio o Senhor Múncipe, **José Manuel Gomes Dias**, cumprimentando os presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Disse o Senhor Múncipe que vinha falar do aspeto do ex-líbris de Valongo, que era a lousa onde estava representado o símbolo de Valongo, informando que era artista plástico, e nessa qualidade, pintava, tocava música e fazia esculturas, já tinha representado Valongo no aeroporto, no Entrelousas e em vários sítios, e atualmente para representar Valongo nas Comemorações do 25 de Abril não podia ir com os sacos às costas, pois não tinha carro; contudo, havia quem tivesse carrinhas e andasse nas feiras a vender artesanato, e ele fazia duas ou três vezes por ano quando a Câmara ou o Museu o convidavam, e a resposta que lhe deram quando recebeu a carta foi de que para lhe fazer um favor teriam que o fazer a todas as pessoas, referindo que não tinha achado correto, porque se não tinha carro e no mandato do então Presidente da Câmara, Dr. João Paulo Baltazar, sempre o tinham levado nos carros para todos os sítios ou então ia nos carros do Senhor Dr. João Paulo Baltazar, e nessas circunstâncias havia tesouraria e presentemente já não havia.

Disse, ainda, que a Câmara ajudava os clubes de futebol e as associações mas não ajudava os artesãos que trabalhavam na ardósia, e pretendia saber até que ponto é que podiam ir, pois em 2012 tinha feito uma proposta à Câmara no sentido de fazer uma exposição no Fórum de Ermesinde, a qual tinha ficado sem efeito, porém, gastou bastante dinheiro, pois para trabalhar na ardósia era necessário comprar materiais e ter máquinas; que tinha feito cento e tal peças que ficaram no caixote, porque deram-lhe uma data, mas entretanto, como houvera uma mudança na gestão da Câmara não tinha obtido resposta, e pretendia saber se esta o ia apoiar, atendendo a que não tinha carro, fazia cirurgia nuclear de três em três meses e tinha uma reforma de pouco mais de € 500, acrescentando que apenas desejava que as suas peças em ardósia fossem transportadas pelos veículos do Município quando estes tivessem que fazer deslocações.

Mais, disse, o Senhor Múncipe que achava bem a Câmara falar na ardósia e daquilo que era do concelho de Valongo, como a regueifa e o pão, referindo que foi com o contributo das famílias que Valongo cresceu, havendo minas lá para os lados de Couce e podia-se fazer ali grandes coisas e atrair pessoas para Valongo, pois só Valongo é que era uma cidade boa, contudo, estava mais atrasado que as outras freguesias, pois Ermesinde estava melhor, Campo também, qualquer sítio que pertencesse a Valongo estava melhor, porque Valongo apenas tinha supermercados à volta para gastar dinheiro, não havia nada, acrescentando que em Valongo devia haver uma rua para os artistas trabalharem, à semelhança do que tinha visto em Paris, na Holanda, na Bélgica e na Grécia, pois Valongo era uma cova, tinha um Parque da Cidade que não valia nada, ou seja, naquele lago podia ser feita uma piscina coberta para que as pessoas pudessem aproveitar melhor.

Por último, o Senhor Múncipe fez referência ao Centro Veterinário Municipal que estava aberto de segunda a sexta-feira, mas ao sábado e ao domingo não se encontrava ninguém, e se não fosse um colega seu, os animais aos finais de semana ficavam sem alimentação.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo ao Senhor Múncipe que o Médico Veterinário, à semelhança do que acontecia no mandato anterior, prestava serviço noutras câmaras, portanto, aquela informação era falsa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Mais, disse, o Senhor Presidente que o Senhor Munícipe tinha sido contactado, porque ele teve o cuidado de pedir, como fazia a anterior gestão da Câmara, para participar na mostra do dia das Festas da Liberdade, e tinha uma nota de que o Senhor Munícipe tinha acedido ao convite e confirmado a sua presença no dia 3, e quando foi contactado, assim como todos os artesãos, tinha transmitido a todos que foi uma iniciativa que a Câmara teve, com controlo de custos, e que cedia espaços, a mesa e a cadeira gratuitamente, mas não tinha condições para fornecer transporte, contudo, o Senhor Munícipe tinha entendido que perante a ausência de transporte não tinha condições de participar, acrescentando que já tinha agradecido às pessoas que participaram; que houve muitas iniciativas, inclusive, tinham proposto ao Partido Comunista Português uma exposição que estava a decorrer sobre a vida de Álvaro Cunhal, e ia realizar uma reunião dentro de dias para avaliar como é que no próximo ano, numa iniciativa similar, iriam resolver a questão do transporte, porque era importante dar a oportunidade de conhecer os artesãos, referindo que o Senhor Munícipe fazia peças muito bonitas em ardósia.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, Maria Rosa Moreira Jorge Coelho, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, do Município de Valongo. _____ ---